



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 06/2021

CONTRATO 04/2020

Sônia Lúcia Veronez Lino - ME

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ E A EMPRESA SÔNIA LÚCIA VERONEZ LINO - ME

Aos oito dias de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Guará, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Guará, AUTUO os documentos do processo de nº 06/2021, primeiro termo aditivo ao contrato de nº 04/2020 que seguem em frente. Eu Sônia Lúcia Veronez Lino Vera Lúcia Tomaz da Silva, Secretária da Comissão Permanente de Licitações, datilografei e subscrevo.



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAO DE SERVIOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAO NO PRDIO DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CMARA MUNICIPAL DE GUAR E A EMPERSA SONIA LUCIA VERONEZ LINO - ME, NA FORMA ABAIXO.

Contrato n 04/2020

Valor: R\$ 63.237,32 (sessenta e trs mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)

Aos dezenove dias do ms de outubro de dois mil e vinte e um, de um lado a **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, pessoa jurdica de direito pblico interno, com sede na Avenida Dr. Francisco de Paula Leo, n 400, centro, na cidade de Guar, estado de So Paulo, inscrito no CNPJ sob o n. 60.243.342/0001-64, neste ato legalmente representado pelo Excelentssimo Senhor Presidente **FLVIO ROBERTO CHAUDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cdula de identidade RG. n 23.840.314 (SSP/SP) e regularmente inscrito no CPF(MF) sob o n 200.624.658-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **SONIA LUCIA VERONEZ LINO - ME**, empresria individual inscrita no CNPJ n 11.936.951/0001-93, com sede na Rua Ida Migliori Coimbra, n 450, Sala 01, na cidade de Ituverava - SP, CEP: 14500-000, neste ato representada pela sua titular, Senhora **SONIA VERONEZ LINO**, brasileira, casada, portadora da cdula de identidade RG. n 22.275.987-2 e inscrita no CPF(MF) sob o n 057.093.108-83, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes na Carta Convite de n 02/2020, e ainda com fundamento nas disposies da Lei n. 8.666/93, com as suas alteraes posteriores, tm entre si, como certo e contratado, o seguinte aditamento ao contrato inicial:

CLUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do instrumento ora aditado, a renovao da contratao de empresa especializada para prestao de servios de limpeza e higienizao no prdio da Cmara



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Municipal de Guar, nos termos do contrato 04/2020 firmado na Carta Convite de n 02/2020.

CLUSULA SEGUNDA – DA VIGNCIA

2.1. Pelo presente, fica o prazo de vigncia do contrato n 04/2020 prorrogado pelo perodo de 12 (doze) meses, sendo de 21.10.2021 at 20.10.2022.

CLUSULA TERCEIRA - DOS PREOS

3.1. Pelos servios prestados, a Contratada receber a importncia de R\$ 63.237,32 (sessenta e trs mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais respectivas ao perodo contratado.

3.2. O valor desta contratao, atendendo a legislao vigente, no poder ser reajustado em perodo inferior a doze meses. Caso ocorra continuidade na contratao o reajuste observar o ndice IPCA (IBGE).

CLUSULA QUARTA – DOTAO ORAMENTRIA

4.1. A dotao oramentria a ser onerada durante a vigncia deste Termo Aditivo  a que segue abaixo:

Unidade oramentria 01.031.0011.2002.0000 – Manuteno da Secretaria da Cmara
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservao

CLUSULA QUINTA – DISPOSIOES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais clusulas e condioes contratuais.



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **CONTRATO** em 03 (trs) vias de igual teor e forma, para um nico efeito, na presena de duas testemunhas abaixo assinadas.


Cmara Municipal de Guar, 19 de outubro de 2021.


CMARA MUNICIPAL DE GUAR
Contratante


SNIA LCIA VERNEZ LINO – ME
Contratada

Testemunhas:


1 – JOS MAURCIO NAPOLEO
RG. N 11.203.122 (SSP/SP)


2 – VERA LCIA TOMAZ DA SILVA
RG n 9.871.066 (SSP/SP)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1096

Página 7 de 7

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020; CONVITE: 02/2020; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, com sede na Avenida Doutor Francisco de Paula Leão, nº 400, centro, na cidade de Guará, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n. 60.243.342/0001-64; CONTRATADA: SÔNIA LÚCIA VERONEZ LINO – ME, CNPJ nº 11.936.951/0001-93; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização do prédio da Câmara Municipal de Guará, em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital da Carta Convite 02/2020 e seus Anexos; VALOR TOTAL: R\$ 63.237,32 (sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), DATA DO CONTRATO: 19.10.2021; INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/10/2021; TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/10/2022.

Guará, 22 de outubro de 2021.


FLÁVIO ROBERTO CHAUDE

Presidente da Câmara Municipal de Guará

AV: DR. FRANCISCO DE PAULA LEÃO, 400 – CENTRO – GUARÁ / SP – CEP: 14580-000

FONE / FAX: (16)3831-3262 – Web Site: www.camaraguara.sp.gov.br